



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 113      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 12/02/10 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 31       |

**PORTARIA Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007619/2009-32, resolve:

Retificar a Portaria nº 626/GR, de 10.06.2009, publicada no DOU de 25.06.2009, seção 2, página 22, que alterou a aposentadoria de **MANOEL SIMÕES DA SILVA**, da seguinte forma: onde se lê: "amparada pelo art. 40, item III, alínea 'a', da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea 'a', da Lei 8.112/90, com proventos integrais", leia-se: "amparada pelo art. 40, item III, alínea 'c', da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea 'c', da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 34/35 avos".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 12/02/10